



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

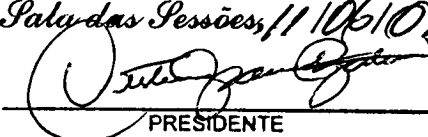
E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 279/2002

*Sala das Sessões, 11/06/02*  
  
PRESIDENTE

**Considerando** que em nossa cidade não existe local próprio para exposição dos trabalhos dos artesões de Pirassununga, bem assim para realização de cursos de aperfeiçoamento;

**Considerando** que nos Municípios que existem esses locais, conhecidos como “*Casa dos Artesões*”, vários são os cursos administrados pelo SEBRAE e SUTACO, proporcionando melhor aperfeiçoamento a esses artistas artesões;

**Considerando** que esses profissionais com o conhecimento que possuem da arte e com outros que adquirirão nos cursos, poderão transmitir ensinamentos nos bairros e comunidades da cidade, proporcionando aos interessados a oportunidade de aprenderem o artesanato;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de construir em nosso Município, a “*Casa dos Artesões*”, onde poderão ser elaborados cursos ministrados pelo SEBRAE e SUTACO, bem assim, proporcionando possibilidade dos artistas Pirassununguenses deixarem em exposição os trabalhos que realizam para visitação pública.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2002.

  
Cristiana Aparecida Batista  
Vereadora